

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 749/24 - UEPG/NUTEAD/UAB

**PROCESSO SELETIVO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM
COMPUTAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS** no PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como Coordenador de Curso do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância, conforme Edital 583/24 e 531/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DOS CONVOCADOS

1. Convocação interna:

| |
|-------------------|
| CONVOCAÇÃO |
|-------------------|

| |
|-----------------|
| MARCELO FERRASA |
|-----------------|

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. As cópias do documentos deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba PROTOCOLO DIGITAL > Processo Seletivo - NUTEAD, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “EDITAL nº 749/24 - Coordenação de Curso”.

2.2 O professor convocado constante no item 1 do presente edital deverá providenciar a seguinte documentação para cadastro junto ao SGB - Sistema de Gerenciamento de Bolsas/CAPES (Cópias por meio digital e original presencialmente, ou Cópia Autenticada):

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

2.2.1. Formulário de Cadastramento/ Termo de Compromisso de Bolsista-CAPES, preenchido à mão, pode ser acessado no link <https://ead.uepg.br/Termocadastramento>;

2.2.2. Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme modelo do ANEXO I deste Edital;

2.2.3. Fotocópias:

- a) Certificado de graduação;
- b) Certificado da última titulação (Pós-graduação Stricto ou Latu Sensu);
- c) Comprovação de tempo no magistério do ensino superior (Comprovante de experiência).

2.3 Caso os documentos não tenham sido autenticados em cartório ou se não foram autenticados em outro processo seletivo, o professor deverá **apresentar os originais presencialmente para autenticação dos documentos colocados no SEI. A autenticação é realizada** no NUTEAD (Gestão Pedagógica) - Rua Dr. Antônio Russo, 28, 3º andar, sala 3B – Oficinas – 84045-020 – Ponta Grossa – PR, prédio ao lado do teatro PAX.

2.3.1 Caso a documentação já tenha sido apresentada presencialmente para autenticação em convocações anteriores de outro processo seletivo, não será necessário uma nova autenticação.

2.3.2 Havendo autenticação anterior da documentação, ainda se faz necessário a apresentação presencial da **declaração de não acúmulo de bolsas** e do **formulário de Cadastramento/ Termo de Compromisso de Bolsista-CAPES originais** no Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD.

2.3.3 É obrigatório o envio da documentação citada no item 2.2 por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI (item 2.1) em todos os casos.

2.4 O convocado terá o prazo **até o dia 12 de dezembro de 2024**, para o envio da documentação solicitada no item 2.1 deste edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

2.5 O não atendimento do item **2.2** do presente edital será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

2.6 Em caso de desistência, o candidato deve preencher e enviar o **Termo de Desistência de Bolsa**, presente no anexo II deste edital por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, site <https://sei.uepg.br/>, na aba **PROTOCOLO DIGITAL**, Solicitações Gerais **endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD**, nomeado “DESISTÊNCIA”.

2.7 Posteriormente ao cadastramento da bolsa, o candidato será orientado a entregar a Ficha de Cadastramento de Bolsista/CAPES e a Declaração de Não Acúmulo de Bolsas originais presencialmente na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas no NUTEAD - Editais, através do telefone (42) 3220-3250.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de dezembro de 2024.

Profª. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenação UAB/UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO I



Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em ____ de _____ de 20____.

Eu, _____,
CPF: _____, bolsista da modalidade
_____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros
pagamentos de bolsas em desacordo com a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006,
portarias conjuntas Capes/CNPQ nº 01/2013 e nº 2/2014, demais legislações correlatas e
suas eventuais atualizações.

Nome completo do bolsista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA CAPES

Eu, _____
_____, RG: _____, CPF: _____, abaixo
assinado, venho comunicar que, por meio deste termo, formalizo a desistência da Bolsa
referente a convocação do Processo Seletivo, publicado por meio do edital nº
_____ – NUTEAD/UEPG/CAPES. Declaro ainda que estou ciente de que ao assinar
este termo de desistência serei desclassificado(a) desta seleção.

Ponta Grossa, _____ de _____ de _____.

Nome completo do candidato